KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

CASAN
Fls.: 94
GLI-DICOL

DOCUMENTOS DE PROPOSTA

Ref.: EDITAL PLI Nº 028/2026 -COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INTERNACIONAL PRESENCIAL NO MODO DE DISPUTA FECHADO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ETE PRÉ-FABRICADA PARA A ETE CHAPECÓ de acordo com as especificações contidas nos ANEXOS I (QUADRO DE PROPOSTA) e ANEXO II (PROJETO BÁSICO) deste Edital e REGULAMENTAÇÃO DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO disponível no site da CASAN (www.casan.com.br) no link "*licitações*".

1. **Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital e Execução do Objeto Conforme as Exigências do Edital.**
2. **QUADRO DE PROPOSTA (ANEXO I)**

KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

CASAN
Fls.: 95
GLI-DICOL

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, CNPJ n° 24.517.378/0001-25, com endereço à Rua Frei Bruno, 254 E, Bairro Parque das Palmeiras, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, declara que concorda inteiramente com as condições do EDITAL de Procedimento Licitatório N° 028/2026 (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos) sobretudo com as seguintes exigências:

1. Prazos de entrega, local de entrega, e demais condições comerciais se existirem (como garantia, prazo de validade condições de montagem e/ou manutenção e outros);

2. Responsabiliza-se com a entrega/execução do material/serviço **exatamente** como exigido nas especificações técnicas e condições comerciais do Edital (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos).

3. Para fins de execução contratual, entrega do objeto, **fiscalização e gestão** do contrato (sobretudo condições comerciais e especificações técnicas) **será pautada** no Edital seus respectivos Anexos e Esclarecimentos.

4. As informações apresentadas **no ANEXO I** se sobrepõem a qualquer documento, proposta, orçamento ou documento congênere que eventualmente apresente informações divergentes do referido ANEXO e, no mesmo sentido, para todos os efeitos de faturamento do objeto.

5. As informações tributárias apresentadas no ANEXO I são as informações que constarão na Nota Fiscal e reflete a condição tributária atual da empresa.

6. Conhecimento prévio do **ANEXO II (PROJETO BÁSICO)** e na concordância dos parâmetros ali indicados, assim como, na ciência **da impossibilidade de realização de aditivos** com base em alegação de imprecisões deste.

A validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura do envelope de proposta de preços (podendo ser prorrogada desde que solicitada pela Administração e aceito pela proponente).

Informações Tributárias

A KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, declara plena ciência da Lei Nº 4.729, de 14/07/1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências. Declara ciência que a CASAN é contribuinte do ICMS.

CNPJ do Local de Faturamento: 24.517.378/0001-25

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

CNAE principal:
28.25-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios

CNAE Secundário:
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

KEMIA
TRATAMENTO DE EFLUENTES

CASA
Fls.: 96
GLI-DICOL

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Informações Adicionais:

Razão **KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA**
CNPJ: **24.517.378/0001-25**
Responsável:
Endereço Completo da Empresa: R. Frei Bruno, nº 254 – E – Bairro Engenho Braun
Telefone: (49) 3025-7401 / (49) 3322-8400
E-mail para contato: adm@kemia.com.br
Banco: 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO
Conta: 90.971-8

*A falta das informações acima não gera desclassificação da licitante. Entretanto, a proponente deverá encaminhá-las em até 3 dias úteis.

Local e data: Florianópolis 22 de junho de 2026.

RAFAEL CELUPPI:04903414973

Assinado de forma digital por RAFAEL CELUPPI:04903414973

RAFAEL CELUPPI
SÓCIO-DIRETOR
KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

LOTE 1																
OBJETO								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)			KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES			24.517.378/0001-25	
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	Complemento Descrição	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade	MARCA [modelo]	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	CST ou CSOSN	% Aliquota ICMS	Base Cálculo ICMS	% Aliquota IPI	Base Cálculo IPI
1	3000047431	48715	PROJETO SES	Projetos e documentos (Serviço) - 10%	S07.01	UA	1		3.133.715,73	3.133.715,73					
2	3000047431	106034	SERV. INSTALACAO MONTAGEM ETE PRE-FABR.	"Execução da infraestrutura necessária para a instalação da ETE (Serviço)" - 20%	S07.02	UA	1		6.267.431,46	6.267.431,46					
3	3000047431	50248	ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO	"Entrega do Equipamento montado e instalado (Materiais)" - 50%	8479.89.99	UN	1	KEMIA	15.668.578,64	15.668.578,64					
4	3000047431	90480	INSTAL MONTAGEM START UP E TREINAMENTO	Pré-operação (Serviço) - 20%	S07.02	UA	1		6.267.431,46	6.267.431,46					
										31.337.157,28					

CASAN GLI-DICOL Fls.: 97

RAFAEL CELUPPI:04903414973

Assinado de forma digital por RAFAEL CELUPPI:04903414973

GRUPO GRATT
www.gratt.com.br

GRATT
INDÚSTRIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

CASAN
Fls.: 98
GLI-DICOL

À COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
EDITAL PLI Nº 028/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ETE PRÉ-FABRICADA PARA A ETE CHAPECÓ".

EMPRESA: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 03.620.220/0001-06
ENDEREÇO: Rua Antonio Pellegrini, nº 45, Sala 01, Loteamento Jardim da Serra, Centro, município de Capinzal/SC, CEP 89665-000.
TEL.: 48 4042-9181 / 48 9 84581755 **E-MAIL:** licitacoes@gratt.com.br

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R$ 35.887.000,00 (trinta e cinco milhões e oitocentos e oitenta e sete mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) da data de abertura das propostas.

A Empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penalidades da lei, para fins de participação no EDITAL PLI Nº 028/2026, que:

- O valor global ofertado nesta proposta foi elaborado em estrita observância aos marcos de pagamento e às descrições constantes do Quadro de Proposta (Anexo I), bem como às disposições relativas à regulamentação de preços e aos critérios de medição estabelecidos no Projeto Básico (Anexo II). Para a composição dos preços apresentados, também foram consideradas as informações complementares disponibilizadas pela CASAN em seu sítio eletrônico oficial, garantindo o pleno atendimento às condições, especificações e exigências previstas no instrumento convocatório.

Capinzal/SC, 22 de Junho de 2026.

BERNHARD JOSEF GRATT:22111930997

Assinado de forma digital por BERNHARD JOSEF GRATT:22111930997
Dados: 2026.06.22 07:51:10 -03'00'

GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ 03.620.220/0001-06
Bernhard Josef Gratt
RG n° 11/R-546.659/SSP-SC
CPF n° 221.119.309-97
Diretor Presidente

LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ETE PRÉ-FABRICADA PARA A ETE CHAPECÓ

OBJETO								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)			GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA			03.620.220/0001-06	
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	Complemento Descrição	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade	MARCA [modelo]	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	CST ou CSOSN	% Alíquota ICMS	Base Cálculo ICMS	% Alíquota IPI	Base Cálculo IPI
1	3000047431	48715	PROJETO SES	Projetos e documentos (Serviço) - 10%	S07.01	UA	1		3.588.700,00	3.588.700,00					
2	3000047431	106034	SERV. INSTALACAO MONTAGEM ETE PRE-FABR.	"Execução da infraestrutura necessária para a instalação da ETE (Serviço)" - 20%	S07.02	UA	1		7.177.400,00	7.177.400,00					
3	3000047431	50248	ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO	"Entrega do Equipamento montado e instalado (Materiais)" - 50%	8479.89.99	UN	1	GRATT	17.943.500,00	17.943.500,00	0,2	17,00%	9.289.349,95		
4	3000047431	90480	INSTAL MONTAGEM START UP E TREINAMENTO	Pré-operação (Serviço) - 20%	S07.02	UA	1		7.177.400,00	7.177.400,00					
										35.887.000,00					

BERNHARD JOSEF GRATT:22111930997 Assinado de forma digital por BERNHARD JOSEF GRATT:22111930997 Dados: 2026.06.22 07:52:00 -03'00'

BERNHARD JOSEF GRATT.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CASAN GLI-DICOL Fls.: 99

GRATT

CRONOGRAMA FÍSICO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ETE PRÉ-FABRICADA PARA A ETE CHAPECÓ

ETE Chapecó	Etapa	AF	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
-	***Assinatura do contrato***	X																	
ETE Chapecó	Elaboração dos projetos e envio para comentários da CASAN		X	X	X	X	X												
	Aprovação dos projetos pela CASAN			X	X	X	X												
	Requerimento de LAI no órgão Ambiental e análise (Casan)																		
	Emissão da LAI (Casan)																		
	Execução das obras civis e de infraestrutura necessárias								X	X	X	X	X						
	Fabricação das estruturas									X	X	X							
	Inspeção dos materiais e equipamentos na fábrica											X							
	Transporte dos equipamentos ao local da obra											X	X						
	Montagem dos equipamentos e instrumentos no campo												X	X	X				
	Configuração dos sistemas												X	X	X				
	Testes e comissionamento dos sistemas														X	X			
	Partida assistida e suporte à operação														X	X			
	Treinamento de operação *in loco*																X	X	X
	Pré-operação																X	X	X
	Fornecimento da documentação técnica "conforme construído"																		X
-	***Recebimento final da obra e encerramento do contrato***																		X

Responsabilidade da Fornecedora
Responsabilidade da CASAN e Fornecedora
Responsabilidade da CASAN

CASAN GLI-DICOL Fls.: 100

BERNHARD JOSEF GRATT:22111930997 Assinado de forma digital por BERNHARD JOSEF GRATT:22111930997 Dados: 2026.06.22 07:56:28 -03'00'

GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 03.620.220/0001-06
BERNHARD JOSEF GRATT.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

GRUPO GRATT
www.gratt.com.br

GRATT
INDÚSTRIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

CASAN
Fls.: 101
GLI-DICOL

À COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
EDITAL PLI Nº 028/2026

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.620.220/0001-06, sob endereço na Rua Antonio Pellegrini, nº 45, Sala 01, Loteamento Jardim da Serra, Centro, no município de Capinzal, estado de Santa Catarina, CEP 89665-000, por meio do seu representante legal, o Sr. BERNHARD JOSEF GRATT, inscrito no CPF n° 221.119.309-97, **DECLARA**, que concorda inteiramente com as condições do EDITAL do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 028/2026 (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos) sobretudo com as seguintes exigências:

1. Prazos de entrega, local de entrega, e demais condições comerciais se existirem (como garantia, prazo de validade condições de montagem e/ou manutenção e outros);
2. Responsabiliza-se com a entrega/execução do material/serviço **exatamente** como exigido nas especificações técnicas e condições comerciais do Edital (seus respectivos Anexos e Esclarecimentos).
3. Para fins de execução contratual, entrega do objeto, **fiscalização e gestão** do contrato (sobretudo condições comerciais e especificações técnicas) **será pautada** no Edital seus respectivos Anexos e Esclarecimentos.
4. As informações apresentadas **no ANEXO I** se sobrepõem a qualquer documento, proposta, orçamento ou documento congênere que eventualmente apresente informações divergentes do referido ANEXO e, no mesmo sentido, para todos os efeitos de faturamento do objeto.
5. As informações tributárias apresentadas **no ANEXO I** são as informações que constarão na Nota Fiscal e reflete a condição tributária atual da empresa.
6. Conhecimento prévio do **ANEXO II (PROJETO BÁSICO)** e na concordância dos parâmetros ali indicados, assim como, na ciência **da impossibilidade de realização de aditivos** com base em alegação de imprecisões deste.

A validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura da proposta de preços (podendo ser prorrogada desde que solicitada pela Administração e aceita pela proponente).

GRUPO GRATT
www.gratt.com.br

GRATT
INDÚSTRIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

CASAN
Fls.: 102
GLI-DICOL

Informações Tributárias

A empresa GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, declara plena ciência da Lei Nº 4.729 de 14 de julho de 1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.
CNPJ do Local de Faturamento - 03.620.220/0001-06
Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE
CNAE principal - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
CNAE Secundário - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- Serviços de engenharia
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (__) SIM - (X) NÃO.

Informações Adicionais:
Razão Social: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 03.620.220/0001-06
Responsável: Bernhard Josef Gratt
Endereço Completo da Empresa: Rua Antonio Pellegrini, nº 45, Sala 01, Loteamento Jardim da Serra, Centro, no município de Capinzal, estado de Santa Catarina, CEP 89665-000.
Telefone: 48 9 8458-1755
E-mail para contato: licitacoes@gratt.com.br
Banco: Itaú -341
Agência: 0631
Conta: Corrente n° 20756-0
PIX: 03.620.220/0001-06

Capinzal/SC, 17 de Junho de 2026.

BERNHARD JOSEF GRATT:22111930997

Assinado de forma digital por BERNHARD JOSEF GRATT:22111930997
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=BERNHARD JOSEF GRATT:22111930997
Dados: 2026.06.17 14:13:59 -03'00'

GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ 03.620.220/0001-06
Bernhard Josef Gratt
RG n° 11/R-546.659/SSP-SC
CPF n° 221.119.309-97
Diretor Presidente

TanksBR
&
Ágili

CASAN
Fls.: 103
GLI-DICOL

Proposta de Preço

TanksBR: Avenida 1, 2031 • Jardim Mirassol • Rio Claro • SP • Brasil • 13503-141
Ágili: Rua 22JSP, 1195 • Jardim Mirassol • Rio Claro • SP • Brasil • 13503-100

TanksBR & Ágili

CASAN Fls.: 104 GLI-DICOL

Informações Tributárias

A SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda, declara plena ciência da Lei Nº 4.729 de 14 de julho de 1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

CNPJ do Local de Faturamento - 10.779.721/0002-86

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE
CNAE Principal: 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Secundário: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-01 - Administração de obras
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (__) SIM - (x) NÃO.

Informações Adicionais:
Razão Social: SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação LTDA
CNPJ: 10.779.721/0002-86
Responsável: Juliana Louver Mendes Carvalho e Rogério Eduardo Betetto Sciamana
Endereço Completo da Empresa: Rua 07 de Setembro, nº 876, centro, na cidade de Blumenau e estado de Santa Catarina
Telefone: (19) 3523-2321
E-mail para contato: licitacoes@tanksbr.com.br
Banco: Itaú Agência: 2
Conta: 98773-3

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U6TZF-F8BEV-BGZPP-HH2HB.

TanksBR & Ágili

CASAN Fls.: 105 GLI-DICOL

Informações Tributárias

A Agili Soluções em Saneamento LTDA, declara plena ciência da Lei Nº 4.729 de 14 de julho de 1965 que define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências.

CNPJ do Local de Faturamento: 45.262.095/0001-50

Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE
CNAE Principal: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Secundário: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

A Empresa é Optante pelo Simples Nacional: (__) SIM - (X) NÃO.

Informações Adicionais:
Razão Social: Agili Soluções em Saneamento LTDA
CNPJ: 45.262.095/0001-50
Responsável: Juliana Louver Mendes Carvalho e Rogério Eduardo Betetto Sciamana
Endereço Completo da Empresa: Rua 22 JSP nº 1195, jardim Mirassol, na cidade de Rio Claro e estado de São Paulo.
Telefone: (19) 3523-2321
E-mail para contato: licitacao@agili.com.vc
Banco: Itaú Agência: 4890
Conta: 41696-1

Rio Claro/SP, 18 de Junho de 2026.

(assinado digitalmente)

SM7 Engenharia, Tecnologia e Imp.
10.779.721/0002-86
Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora Técnico Comercial
CPF: 315.241.978-31

(assinado digitalmente)

SM7 Engenharia, Tecnologia e Imp.
10.779.721/0002-86
Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor Financeiro
CPF: 067.544.178-11

(assinado digitalmente)

Agili Soluções em Saneamento.
45.262.095/0001-50
Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora Técnico Comercial
CPF: 315.241.978-31

(assinado digitalmente)

Agili Soluções em Saneamento
45.262.095/0001-50
Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor Financeiro
CPF: 067.544.178-11

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U6TZF-F8BEV-BGZPP-HH2HB.

CASAN
Fls.: 106
GLI-DICOL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U6TZF-F8BEV-BGZPP-HH2HB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Juliana Louver Mendes Carvalho (CPF 315.241.978-31)

CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO (CPF 067.544.178-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U6TZF-F8BEV-BGZPP-HH2HB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U6TZF-F8BEV-BGZPP-HH2HB.

TanksBR & Ágili

CASAN Fls.: 107 GLI-DICOL

Carta Proposta

Rio Claro, 21 de junho de 2026.

À
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
Rua Emílio Blum, n° 83 - 1° andar - Centro – Florianópolis/SC –
CEP 88.020-010

Ref.: LICITAÇÃO - Nº 028/2026

O Consórcio Integrado Chapecó, composto pelas empresas, SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.779.721/0002-86, sediada na rua 07 de Setembro, nº 876, centro, na cidade de Blumenau e estado de Santa Catarina, e a empresa Agili Soluções em Saneamento, inscrita no CNPJ nº 45.262.095/0001-50, sediada na rua 22 JSP nº 1195, jardim Mirassol, na cidade de Rio Claro e estado de São Paulo, por intermédio de seus representantes legais a Sra. Juliana Louver Mendes Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 34.335.112 SSP SP e CPF nº 315.241.978-31, e o Sr. Claudinei Antônio Bortoletto, portador da Carteira de Identidade nº 14.420.404 SSP SP e CPF nº 067.544.178-11, propõe à COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ETE PRÉ-FABRICADA PARA A ETE CHAPECÓ.

O nosso preço total para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PRÉ-OPERAÇÃO DE ETE PRÉ-FABRICADA PARA A ETE CHAPECÓ, é de R$ 37.629.511,82 (trinta e sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos), conforme anexo I.

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Atenciosamente,

TanksBR: Avenida 1, 2031 • Jardim Mirassol • Rio Claro • SP • Brasil • 13503-141
Ágili: Rua 22JSP, 1195 • Jardim Mirassol • Rio Claro • SP • Brasil • 13503-100

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EW55W-BZQUQ-DE6CX-5MKJA.

CASAN
Fls.: 108
GLI-DICOL

(assinado digitalmente)

SM7 Engenharia, Tecnologia e Imp.
10.779.721/0002-86
Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora Técnico Comercial
CPF: 315.241.978-31

(assinado digitalmente)

SM7 Engenharia, Tecnologia e Imp.
10.779.721/0002-86
Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor Financeiro
CPF: 067.544.178-11

(assinado digitalmente)

Agili Soluções em Saneamento.
45.262.095/0001-50
Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora Técnico Comercial
CPF: 315.241.978-31

(assinado digitalmente)

Agili Soluções em Saneamento
45.262.095/0001-50
Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor Financeiro
CPF: 067.544.178-11

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EW55W-BZQUQ-DE6CX-5MKJA.

TanksBR: Avenida 1, 2031 • Jardim Mirassol • Rio Claro • SP • Brasil • 13503-141
Ágili: Rua 22JSP, 1195 • Jardim Mirassol • Rio Claro • SP • Brasil • 13503-100

CASAN
Fls.: 109
GLI-DICOL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EW55W-BZQUQ-DE6CX-5MKJA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

- Juliana Louver Mendes Carvalho - Signatário (CPF 315.241.978-31)
- CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO - Signatário (CPF 067.544.178-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EW55W-BZQUQ-DE6CX-5MKJA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EW55W-BZQUQ-DE6CX-5MKJA.

LOTE 1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PRÉ OPERAÇÃO DE ETE PRÉ-FABRICADA PARA A ETE CHAPECÓ								FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL e CNPJ)			Razão Social SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação LTDA Agili Soluções em Saneamento LTDA			CNPJ 10.779.721/0002-86 45.262.095/0001-50	
ITEM	Relatório Orçamentário	Código SAP (CASAN)	Descrição	Complemento Descrição	NCM/SH ou Cód. Serv.	Unidade	Quantidade	MARCA (modelo)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	CST ou CSOSN	% Alíquota ICMS	Base Cálculo ICMS	% Alíquota IPI	Base Cálculo IPI
1	3000047431	48715	PROJETO SES	Projetos e documentos (Serviço) - 10%	S07.01	UA	1	N/A	3.762.951,18	3.762.951,18	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2	3000047431	106034	SERV. INSTALACAO MONTAGEM ETE PRE-FABR.	"Execução da infraestrutura necessária para a instalação da ETE (Serviço)" - 20%	S07.02	UA	1	N/A	7.525.902,36	7.525.902,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3	3000047431	50248	ESTACAO TRATAMENTO ESGOTO	"Entrega do Equipamento montado e instalado (Materiais)" - 50%	73.09.00.90	UN	1	N/A	18.814.755,91	18.814.755,91	00	17%	18.814.755,91	N/A	N/A
4	3000047431	90480	INSTAL MONTAGEM START UP E TREINAMENTO	Pré-operação (Serviço) - 20%	S07.02	UA	1	N/A	7.525.902,36	7.525.902,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
										37.629.511,82					

(assinado digitalmente)

SM7 Engenharia, Tecnologia e Imp.
10.779.721/0002-86
Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora Técnico Comercial
CPF: 315.241.978-31

(assinado digitalmente)

SM7 Engenharia, Tecnologia e Imp.
10.779.721/0002-86
Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor Financeiro
CPF: 067.544.178-11

(assinado digitalmente)

Agili Soluções em Saneamento.
45.262.095/0001-50
Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora Técnico Comercial
CPF: 315.241.978-31

(assinado digitalmente)

Agili Soluções em Saneamento
45.262.095/0001-50
Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor Financeiro
CPF: 067.544.178-11

CASAN
GTI-DICOL
Fls.: 170

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/475YD-PJENF-CFTTV-7WZTP.

CASAN
Fls.: 111
GLI-DICOL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 475YD-PJENF-CFTTV-7WZ7P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Juliana Louver Mendes Carvalho - Signatário (CPF 315.241.978-31)

CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO - Signatário (CPF 067.544.178-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/475YD-PJENF-CFTTV-7WZ7P

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/475YD-PJENF-CFTTV-7WZ7P.

1. CRONOGRAMA

ETE Chapecó	Etapa	AF	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
-	*Assinatura do contrato*	X																	
ETE Chaepecó	Elaboração dos projetos e envio para comentários da CASAN		X	X	X	X	X												
	Aprovação dos projetos pela CASAN			X	X	X	X												
	Requerimentos de LAI no órgão Ambiental e análise					X	X	X											
	Emissão da LAI (Casan)								X										
	Execução das obras civis e de infraestrutura necessárias								X	X	X	X	X						
	Fabricação das estruturas									X	X	X							
	Inspeção dos materiais e equipamentos em fábrica											X							
	Transporte dos equipamentos ao local da obra											X	X						
	Montagem dos equipamentos e instrumentos no campo												X	X	X				
	Configuração dos sistemas												X	X	X				
	Testes e comissionamento dos sistemas														X	X			
	Partida assistida e suporte à operação														X	X			
	Treinamento de operação *in loco*																X	X	X
	Pré-operação																X	X	X
	Fornecimento da documentação técnica "conforme construído"																		X
-	Recebimento final da obra e encerramento do contrato																		X

Responsabilidade da Fornecedora
Responsabilidade da CASAN e Fornecedora
Responsabilidade da CASAN

CASAN GTI-DICOL Fls.: 112

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9DJDE-CETRZ-SRHDE-TVAVR.
Registro de Imóveis do Brasil

(assinado digitalmente)

SM7 Engenharia, Tecnologia e Imp.
10.779.721/0002-86
Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora Técnico Comercial
CPF: 315.241.978-31

(assinado digitalmente)

SM7 Engenharia, Tecnologia e Imp.
10.779.721/0002-86
Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor Financeiro
CPF: 067.544.178-11

(assinado digitalmente)

Agili Soluções em Saneamento.
45.262.095/0001-50
Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora Técnico Comercial
CPF: 315.241.978-31

(assinado digitalmente)

Agili Soluções em Saneamento
45.262.095/0001-50
Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor Financeiro
CPF: 067.544.178-11

CASAN
GLT-DICOV
Fls.: 113

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9DJDE-CETRZ-SRHDE-TVAVR.
Registro de Imóveis do Brasil

CASAN
Fls.: 114
GLI-DICOL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9DJDE-CETRZ-SRHDE-TVAVR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Juliana Louver Mendes Carvalho - Signatário (CPF 315.241.978-31)

CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO - Signatário (CPF 067.544.178-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9DJDE-CETRZ-SRHDE-TVAVR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9DJDE-CETRZ-SRHDE-TVAVR.